



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de transações bancárias da conta desta Câmara Municipal, relativa à agência do Banco do Brasil S/A deste Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, VI, VII e VIII da Lei Orgânica Municipal, e o art. 35, XVI do Regimento Interno da Edilidade, ...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atender à determinação do Banco do Brasil S/A, delegando poderes ao Presidente da Câmara, José Ricardo Joanini, conjuntamente com a responsável pelas atividades de Tesouraria, Rafaela Balbino dos Reis, para movimentarem a conta ativa vinculada à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, CNPJ-49.227.796/0001-09, realizando as seguintes transações:

- I** – emitir cheques;
- II** – abrir contas de depósito;
- III** – autorizar cobrança;
- IV** – receber, passar recibo e dar quitação;
- V** – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI** – requisitar talonários de cheques;
- VII** – retirar cheques devolvidos;
- VIII** – endossar cheque;
- IX** – assinar a apólice de seguro;
- X** – efetuar transferências/pagamentos;
- XI** – sustar/contrá-ordenar cheques;
- XII** – cancelar cheques;
- XIII** – baixar cheques;
- XIV** – efetuar resgates/aplicações financeiras;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- XV** – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI** – efetuar saques – conta corrente;
- XVII** – efetuar saques – poupança;
- XVIII** – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX** – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX** – efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XXI** – efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXII** – receber ordens de pagamento;
- XXIII** – consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- XXIV** – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV** – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXVI** – emitir comprovantes;
- XXVII** – efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXVIII** – encerrar contas de depósito; e
- XXIX** – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14, de 16 de julho de 2018.

Vista Alegre do Alto, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI  
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra A. Santana Matheus  
Secretária